



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada	16/02/2024	Ano 30	Nº. 002
Mesa Diretora:			
Presidente:	Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO		
Vice-Presidente:	Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Primeiro-Secretário:	Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA		
Segundo-Secretário:	Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO		
Comissões Permanentes:			
Justiça e Redação:	Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Finanças e Orçamentos:	Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Serviços Públicos:	Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS		
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social	Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO		
Lideranças:			
Bloco da Situação: NOVOS RUMOS	Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA		
Líder do Bloco da Situação:	Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS			
Plenário:			
VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.			

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROCESSO TC-07525/21
EXERCICIO FINANCEIRO 2020
GESTOR: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
ACÓRDÃO APL-TC 00332/23
PARECER PRÉVIO PPL-TC 0096/23

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 001/2024

De 01 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo acione a CAGEPA Regional, para que essa possa solucionar a falta de abastecimento de água no Bairro Jardim das Neves, tendo em vista que esse Bairro já sofre com esse problema há tempos e a população necessita de solução de forma urgente.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 01 de fevereiro de 2024.

Vereador - Proponente
JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2024,

Em, 01 de fevereiro de 2024

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **FRACISCO TIMÓTEO DA SILVA (TITICO DE DONA LUCIMAR)**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SILVA, pela perda irreparável do Senhor **FRACISCO TIMÓTEO DA SILVA (TITICO DE DONA LUCIMAR)**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024,

Em, 01 de fevereiro de 2024

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **TEÓDULO ANTÔNIO VIRGULINO DA COSTA**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família COSTA, pela perda irreparável do Senhor **TEÓDULO ANTÔNIO DA COSTA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vereador Proponente
